



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2223, ano 48, de 22 de janeiro de 2026

EDITAIS

EDITAL DE SELEÇÃO DE GESTORES Nº 001/2025/SME RESULTADO DEFINITIVO DOS APROVADOS PARA COMPOR O BANCO MUNICIPAL DE GESTORES ESCOLARES

Art. 1º. Estão os(as) seguintes candidatos **APROVADOS(AS)** para compor o **Banco de Gestores Municipais do Município de Dona Inês/PB**, selecionados através do Edital de Seleção de Gestores Escolares, na seguinte ordem definitiva:

COLOCAÇÃO	NOME	PROVA DISCURSIVA (máx. 65)	PLAN O DE GESTÃO (máx. 30)	ANÁLISE CURRICULAR (máx. 5)	TOTAL (máx. 100)
1º	Jardel Pereira da Trindade	60	30	4	94
2º	Joelma Ferreira dos Santos	58	29	5	92
3º	Gilvânia Eunice da Silva	60	27	4	91
4º	Paula Alves da Silva	56	29	4	89
5º	Maria Paulino Felipe da Silva	55	28	4	87
6º	Telma de Araújo Moreira	57	26	3	86
7º	Roberta Maria da Silva	54	27	4	85
8º	Flávia Lourdes Silva de Oliveira	53	26	4	83
9º	Rayana Ferreira	51	27	4	82

	a da Silva				
10º	Maria Helena Costa Borges	54	25	3	82
11º	Erenilson Paulo de Lima	53	26	2	81

Art. 2º. A convocação dos aprovados(as), bem como as disposições nomeação ocorrerão nos termos do Decreto Municipal nº 433/2025 de agosto de 2025.

Secretaria Municipal de Educação – SME, Município de Dona Inês-PB, em 22 de janeiro de 2026.

JOSEANE SILVA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Seleção

MARCIA MICHELLE DA COSTA MOREIRA

Membro da Comissão de Seleção

CLODOVAL JUSTINO DE ARAÚJO JÚNIOR

Membro da Comissão de Seleção

Obs: Via física original assinada.

COMUNICADO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2025

O MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, por meio do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no Edital Normativo do Concurso Público nº 001/2023, bem como ao **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2025**, publicado em 01 de dezembro de 2025, pelo senhor Prefeito **ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade ao início do prazo legal para apresentação de documentos para nomeação e posse;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade que rege a Administração Pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a programação orçamentária e administrativa do Município e o não comparecimento do candidato abaixo, configurando desistência tácita;

10	91.19.3.6.2.2	MARIA EDUARDA DE LIMA DIAS	Monitor (Escolar)
----	---------------	----------------------------	-------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2223, ano 48, de 22 de janeiro de 2026

CONSIDERANDO que o Edital de Convocação nº 016/2025 publicado em 01 de dezembro de 2025 já previa que, na ausência da convocada da posição 10, seria chamado o candidato subsequente na ordem de classificação;

COMUNICA, para os devidos fins de direito, que o candidato:

- **SUELI FERNANDES DOS SANTOS**, inscrição nº 91.19.5.18.2.2, posição 11, Monitor (Escolar);

Classificado no Concurso Público nº 001/2023, convocado nos termos do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2025 pelo senhor Prefeito **ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**, deverá apresentar a documentação exigida no referido edital, listada abaixo, para fins de nomeação e posse:

Documentação

- RG;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de residência;
- Certificado de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento ou casamento (se casado[a]);
- CPF do cônjuge (se casado[a]);
- Certidões de nascimento dos filhos (se houver);
- RG dos filhos (se houver);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidões negativas de antecedentes criminais (estadual e federal);
- Comprovante de conta bancária no BRADESCO;
- Certificados de escolaridade exigidos para o cargo;
- Registro em Conselho de Classe (se aplicável);
- Duas (02) fotos 3x4;
- Última declaração de imposto de renda apresentada à Receita Federal ou, se não for declarante, declaração firmada pelo próprio candidato nos termos da Lei nº 8.429/92;
- Declaração de ocupação ou não de cargos e/ou empregos públicos, com firma reconhecida em qualquer um dos casos.
- Declaração de situação no CadÚnico, constando se recebe algum benefício social

exigida:

Exames médicos exigidos:

Conforme expediente da junta médica, ratificado pelo Art. 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 421/2004 e pelo Decreto Municipal nº 362/2024, de 05 de janeiro de 2024, os candidatos deverão apresentar os seguintes exames:

- Atestado de sanidade física e mental;
- Laudo do otorrinolaringologista com audiometria;
- Laudo do oftalmologista.

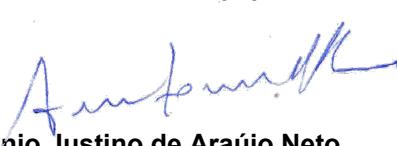
Art. 1º O prazo para apresentação da documentação terá início na data de publicação deste comunicado, sendo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir desta data, nos termos da Lei Municipal nº 1031/2025, que alterou a Lei Municipal nº 421/2004.

Art. 2º A documentação deverá ser entregue presencialmente no Departamento de Recursos Humanos, situado na sede da Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, observadas todas as exigências documentais e médicas estabelecidas no edital de convocação e na legislação municipal vigente.

Art. 3º O não cumprimento do prazo e das exigências previstas neste Comunicado e no Edital de Convocação implicará nas consequências legais cabíveis, inclusive quanto à perda do direito à nomeação, nos termos da legislação aplicável.

Art. 4º Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação, servindo como complementação ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2025.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 22 de janeiro de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2223, ano 48, de 22 de janeiro de 2026


Artur Eugênio Morais de Andrade
Diretor de Recursos Humanos


Lilliane do Vale Almeida
Diretor de Recursos Humanos


Thiago Irineu Sousa Sobrinho
Secretário Executivo de Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTRARIA Nº. 46/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **IEDA FREIRE DO NASCIMENTO ARAÚJO**, Mat. nº 0314, para exercer a função gratificada de **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Dona Inês/PB, em 22 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTRARIA Nº. 47/2026.

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br



<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>
Disponível em:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **LEALDO PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 421.XXX.XXX-07, para o Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2026.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 22 de janeiro de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTRARIA Nº. 48/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RENATO DE ARAUJO MOREIRA JUNIOR**, CPF nº 701.XXX.XXX-83, para o Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

Art. 2º. DESIGNAR para prestar serviços no CAPS - Centro de Atenção Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2223, ano 48, de 22 de janeiro de 2026

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 22 de janeiro de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0078/2025

Processo Nº: 4648/2025

Registro CGM Nº: 25-00449-2

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de Combustível, com fornecimento contínuo e fracionado no período de 12 (doze) meses, para a frota pertencente ao Fundo Municipal de Saúde. Exercício 2026., referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0078/2025 em favor de POSTO DE COMBUSTIVEIS SERRA DE DONA INES LTDA (CNPJ: 46.552.581/0001-75) R\$ 722.044,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0078/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de PREGÃO(ELETRÔNICO), no Diário Oficial do Estado, Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br



<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>
Disponível em:

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 22 de janeiro de 2026.


MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA
SECRETÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ADJUDICO E HOMOLOGO

DISPENSA Nº: 0006/2026

Processo Nº: 0008/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto **Aquisição de materiais de papelaria e expediente, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Câmara Municipal**, referente a DISPENSA nº 0006/2026 em favor de LUCIANNA JÉSSICA DA SILVA(CNPJ: 37.944.658/0001-61) R\$ 18.111,30, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida Lei. HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0006/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de Dispensa, no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 22 de janeiro de 2026.

RHUAN RIBEIRO DE ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA

ADJUDICO E HOMOLOGO


4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2223, ano 48, de 22 de janeiro de 2026

DISPENSA Nº: 0007/2026
Processo Nº: 0009/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto **Contratação de serviços de transmissão ao vivo das sessões parlamentares com disponibilidade de transmissão em dias fixos**, referente a DISPENSA nº 0007/2026 em favor de ANDRESSA DE LOURDES ESPERIDIÃO DA SILVA NASCIMENTO (CNPJ: 45.426.080/0001-80) R\$ 27.500,00, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida Lei. **HOMOLOGO** a licitação, referente a DISPENSA Nº 0007/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de Dispensa, no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 22 de janeiro de 2026.

RHUAN RIBEIRO DE ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA

ADJUDICO E HOMOLOGO

DISPENSA Nº: 0008/2026
Processo Nº: 0010/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto **Contratação de serviços de fornecimento de alimentação, compreendendo o preparo, fornecimento, transporte e distribuição de lanches, coffee break e refeições leves para as sessões parlamentares, bem como a prestação de serviços de buffet completo para os eventos institucionais, solenes, comemorativos, audiências públicas, capacitações e demais atividades oficiais a serem realizados pela Câmara Municipal durante o**

exercício financeiro de 2026, incluindo a disponibilização de equipe de apoio para montagem, atendimento e serviço durante os eventos, além do apoio logístico necessário à adequada execução dos serviços, referente a DISPENSA nº 0008/2026 em favor de ERENILSON PAULO DE LIMA (CNPJ: 40.507.189/0001-28) R\$39.940,00, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida Lei. **HOMOLOGO** a licitação, referente a DISPENSA Nº 0008/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de Dispensa, no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 22 de janeiro de 2026.

RHUAN RIBEIRO DE ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA

ADJUDICO E HOMOLOGO

DISPENSA Nº: 0009/2026
Processo Nº: 0011/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto **Contratação de serviços especializados de assessoria de imprensa e comunicação institucional para a Câmara Municipal de Dona Inês/PB, compreendendo o planejamento e a execução da comunicação oficial, a produção, redação, revisão e divulgação de matérias jornalísticas e institucionais, o relacionamento permanente com veículos de comunicação, bem como o monitoramento, análise e acompanhamento de conteúdos de interesse institucional, com vistas ao fortalecimento da imagem**





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2223, ano 48, de 22 de janeiro de 2026

pública, à transparéncia e à adequada interlocução com a sociedade o planejamento, a elaboração e a atualização de conteúdos nas redes sociais oficiais, incluindo a organização, manutenção e padronização da identidade visual institucional, referente a DISPENSA nº 0009/2026 em favor de WESLEN CESAR SANTOS ALCÂNTARA (CNPJ: 60.818.839/0001-63) R\$30.000,00, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida Lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0009/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de Dispensa, no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparéncia, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 22 de janeiro de 2026.

RHUAN RIBEIRO DE ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0010/2026
Processo Nº: 0012/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviço, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, de forma parcelada para a Câmara Municipal, no exercício financeiro de 2026**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação,

a CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, Casa Vereador Manoel Alves Lima, situada na Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 22 de janeiro de 2026.

RHUAN RIBEIRO DE ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0011/2026
Processo Nº: 0013/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviço, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada para a Câmara Municipal, no exercício financeiro de 2026**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, Casa Vereador Manoel Alves Lima, situada na Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 22 de janeiro de 2026.

RHUAN RIBEIRO DE ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0012/2026
Processo Nº: 0014/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviço, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Prestação de serviços técnicos especializados na operacionalização em software da folha de pagamento com inclusão e modificação de dados de vereadores e servidores, transmissão para o sagres e para o portal da transparéncia, geração e transmissão mensal do e-Social - sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, escrituração fiscal digital**





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2223, ano 48, de 22 de janeiro de 2026

de retenções e outras informações Fiscais (EFD-Reinf) e impressão dos relatórios para a contabilidade, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, Casa Vereador Manoel Alves Lima, situada na Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 22 de janeiro de 2026.

RHUAN RIBEIRO DE ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA